



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 21/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, que veja a possibilidade de realizar a demarcação da vaga já existente para portadores de deficiência física e mobilidade reduzida, em frente a Lanchonete do Varal, na qual estou solicitando desde 2017.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 20 de fevereiro de 2020

Roberto Teodoro
Vereador



OF. 29/2020

MARCOS VINÍCIUS NELLO RIBEIRO
ASSESSOR LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Muzambinho - MG